



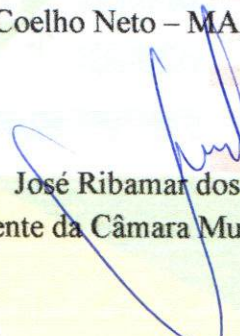
CÂMARA MUNICIPAL DE
COELHO NETO
TRABALHANDO POR VOCÊ!

PA Nº 017/2025
FES: 110
ASS: Zâmela

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

A Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA, convoca os interessados do ramo pertinente, para cotação de preços e futura contratação direta para Contratação de pessoa jurídica para aquisição de materiais de Copa e Cozinha, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA, conforme Termo de Referência acostado ao edital e demais condições de execução estabelecidas no **Processo Administrativo nº 017/2025 – Procedimento de Dispensa Eletrônica nº 011/2025/CMCN**, com fundamento legal contido no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021. A aquisição do Edital de Dispensa Eletronica, assim como o envio das propostas, acontecerão no período de **11 à 14 de março de 2025**, e serão realizados através de Sistema Eletrônico no endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> Maiores informações, procurar a Comissão de Contratação, por meio do endereço eletrônico: licitacoes.cmcoelhoneto.ma.gov.br.

Coelho Neto – MA, 07 de março de 2025


José Ribamar dos Santos Alves Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA.

ED. VEREADOR FRANCISCO FERREIRA

Rua Rio Branco, s/nº - Bairro Centro | CEP 65.620-000 | CNPJ: 06.779.540/0001-00

E-mail: camaramunicipalcn8@gmail.com



A Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA, convoca os interessados do ramo pertinente, para cotação de preços e futura contratação direta para Contratação de pessoa jurídica para Prestação de serviços de de manutenção preventiva e corretiva nas impressoras com peças inclusa, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA, conforme Termo de Referência acostado ao edital e demais condições de execução estabelecidas no **Processo Administrativo nº 019/2025 - Procedimento de Dispensa Eletrônica nº 013/2025/CMCN**, com fundamento legal contido no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021. A aquisição do Edital de Dispensa Eletronica, assim como o envio das propostas, acontecerão no período **12 à 17 de março de 2025**, e serão realizados através de Sistema Eletrônico no endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> Maiores informações, procurar a Comissão de Contratação, por meio do endereço eletrônico: licitacoes.cmcoelhoneto.ma.gov.br.

Coelho Neto - MA, 07 de março de 2025

José Ribamar dos Santos Alves Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA.

Publicado por: JOSEANE DA SILVA FERREIRA
Código identificador: c120ab2f59e8d1c84329d69c45c40e90

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 011/2025

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

A Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA, convoca os interessados do ramo pertinente, para cotação de preços e futura contratação direta para Contratação de pessoa jurídica para aquisição de materiais de Copa e Cozinha, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA, conforme Termo de Referência acostado ao edital e demais condições de execução estabelecidas no **Processo Administrativo nº 017/2025 - Procedimento de Dispensa Eletrônica nº 011/2025/CMCN**, com fundamento legal contido no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021. A aquisição do Edital de Dispensa Eletronica, assim como o envio das propostas, acontecerão no período de **11 à 14 de março de 2025**, e serão realizados através de Sistema Eletrônico no endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> Maiores informações, procurar a Comissão de Contratação, por meio do endereço eletrônico: licitacoes.cmcoelhoneto.ma.gov.br.

Coelho Neto - MA, 07 de março de 2025

José Ribamar dos Santos Alves Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA.

Publicado por: JOSEANE DA SILVA FERREIRA
Código identificador: 26434bf62c116a23ddb6c4195415507a

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS, ESTADO DO MARANHÃO

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS, ESTADO DO MARANHÃO. Às 9:00 (horas) do dia 28 (vinte e oito) do mês de fevereiro do ano 2025 (dois mil e vinte cinco), nesta Cidade de Governador Eugênio Barros, Estado do Maranhão, no Prédio onde funciona este Poder Legislativo, situado à Praça da Liberdade S/N, presente a Vereadora Ana Mary da Silva Lima - Presidente da Câmara Municipal, ladeada pelos Vereadores: Lauriane Silva Ribeiro Pinto e Walas Ribeiro de Oliveira 1ª e 2ª Secretários, respectivamente. Compareceram ainda os demais

Vereadores: Adrovany Soares Lima, Álvaro Rodrigues de Sousa, Isac de Araújo Sousa e Maria Antonia Silva de Matos Pereira. Deixaram de comparecer os Vereadores Ilvan Brito da Silva e Washington Luís Nogueira Filho. Verificando haver quórum, invocando a benção e a proteção de Deus a senhora Presidente declarou aberta a presente sessão, iniciando os trabalhos a senhora Presidente fez a leitura da lista de presença e determinou que fosse feita a leitura da ata da sessão anterior. Dando continuidade a senhora Presidente apresentou em Plenário o **EXPEDIENTE DO DIA. AS INDICAÇÕES N.º 01/2025, N.º 02/2025 E N.º 03/2025. A Indicação n.º 01/2025. "Dispõe sobre a reforma do Prédio Público onde funcionava a Unidade Escolar 15 de Novembro, no Povoado Porfírio, zona rural de nossa cidade e dá outras providências". O Vereador, que esta subscreve, vem à presença de Vossa Excelência, nos termos do art. 119, da Resolução nº 08, de 27 de dezembro de 1990 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Governador Eugênio Barros - MA), requerer que coloque à deliberação do plenário o pedido de indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que realize uma reforma no Prédio Público onde funcionava a Unidade Escolar 15 de Novembro, no Povoado Porfírio, zona rural de Governador Eugênio Barros - MA. JUSTIFICATIVA Nobres Colegas, como é de conhecimento de todos, a Unidade Escolar 15 de Novembro, localizada no Povoado Porfírio, zona rural do nosso município, foi extinta em razão do baixo número de alunos matriculados naquela escola, oportunidade em que foram transferidos para nossa sede municipal, e em razão disso, o prédio, apesar de ser uma construção nova e moderna, encontra-se desafetada ao serviço público, razão pelo qual proponho a essa egrégia casa de leis, a presente indicação, para que o Chefe do Poder Executivo, realize uma reforma no referido prédio público, viabilizando a chegada das políticas públicas, a serem desenvolvidas num prédio que dê conforto aos profissionais que lá trabalham e dignidade aos cidadãos porfírienses atingidos. Termos em que, pede e espera deferimento. Plenário da Câmara, 28 de fevereiro de 2025. ADROVANY SOARES LIMA - Vereador. INDICAÇÃO Nº 02/2025. "Dispõe sobre a construção de uma praça na área em frente a Unidade Escolar 15 de Novembro, no Povoado Porfírio, zona rural". INDICAÇÃO Nº 02/2025. O Vereador, que esta subscreve, vem à presença de Vossa Excelência, nos termos do art. 119, da Resolução nº 08, de 27 de dezembro de 1990 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Governador Eugênio Barros - MA), requerer que coloque à deliberação do plenário o pedido de indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que realize a construção de uma praça em frente o Prédio Público onde funcionava a Unidade Escolar 15 de Novembro, no Povoado Porfírio, zona rural de Governador Eugênio Barros-MA., JUSTIFICATIVA Nobres Colegas, como é de conhecimento de todos, aquela área grande, sem utilidade em frente a Unidade Escolar 15 de Novembro, localizada no Povoado Porfírio, zona rural do nosso município, razão pelo qual proponho a essa egrégia casa de leis, a presente indicação, para que o Chefe do Poder Executivo, realize a construção da praça. A comunidade carece de espaços de lazer e convívio. A construção da praça irá urbanizar o local e melhorar o bem-estar dos cidadãos porfírienses. Termos em que, pede e espera deferimento. Plenário da Câmara, 28 de fevereiro de 2025. ADROVANY SOARES LIMA - Vereador. INDICAÇÃO Nº 03/2025 Vereador que esta subscreve, requer que após tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal como indicação, a tomada de providências legais junto a Secretaria de obras para execução de pavimentação asfáltica no povoado Porfírio. JUSTIFICATIVA: A pavimentação asfáltica do referido povoado é de suma importância para os moradores, proporcionando maior segurança, qualidade de vida, valorização dos imóveis e melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Trata-se de um anseio comunitário, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto no período chuvoso quanto nos períodos de seca. Pede-se ao Executivo Municipal o pronto**